



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.650, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
968.592,80.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 968.592,80 (novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

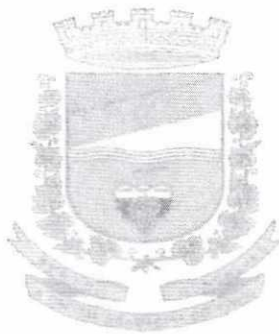
02		GABINETE DO PREFEITO	
02.03		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.122.0232.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
62 - 3.1.90.16.00.00.00.00	5000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
02.05		COORD TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
147 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	5000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.02		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
510 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	5500000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.1.332		RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
582 -			
4.4.90.52.00.00.00.00	5500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.207		MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
1119 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	5000040	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	42.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.303		MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1238 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	5000040	MATERIAL DE CONSUMO	126.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.541.0314.2.239		MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS PRACAS, PARQUES E LAGOS	
1365 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	5000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	260.592,80
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.02		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	
15.02.25.752.0361.2.259		MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
1903 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	7510000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
Total Suplementação:			968.592,80



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

02			GABINETE DO PREFEITO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.205			REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
18 - 3.1.90.11.00.00.00.00	15000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
02.05			COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
148 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15000000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.02			EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.206			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
503 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15500000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
06.04			ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.219			COMPRA DE VAGAS	
598 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15500000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.01			FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.206			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1111 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001002		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	42.000,00
11.03			FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0232.2.325			CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
1195 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001002		MATERIAL DE CONSUMO	126.000,00
12			SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01			SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.541.0314.1.325			INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS	
1359 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15000000		OBRAS E INSTALACOES	260.592,80
15			SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.02			FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	
15.02.25.752.0361.2.259			MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1901 - 3.3.90.30.00.00.00.00 17510000 MATERIAL DE CONSUMO

200.000,00

Total Redução:

968.592,80

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 83
e publicado (a)
Em 30 / 01 / 25